

<b>*REQUERENTE</b>	Deputado Davi Davino Filho
--------------------	----------------------------

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	Julho /2022
--------------------------	-------------

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>
--

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	7.800,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	14.616,00
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	9.500,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	2.500,00
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39.416,00</b>

Deputado Estadual  
DAVI DAVINO FILHO